



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 73.936.338/0001-23  
Rua Fonora Ramos, 18 - Urucuia-MG  
CEP 38649-000

## **REQUERIMENTO Nº 021/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no exercício do dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vêm, respeitosamente, requerer que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal competente para que encaminhe, no prazo legal, levantamento completo e atualizado acerca das obras públicas em andamento, sendo:

- Policlínica;
- Revitalização da Praça Municipal;
- Centro Especializado de Atendimento às Famílias Atípicas - CEAFa;
- Centro de Imagem (ressonância, tomografia, mamografia e endoscopia).

### **DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDOS**

Requer-se o encaminhamento, de forma individualizada por obra, dos seguintes documentos e informações:

1. Todas as medições realizadas até a presente data, acompanhadas dos respectivos boletins, relatórios e cronograma físico-financeiro atualizado;
2. Valores medidos, empenhados, liquidados, pagos, saldo contratual e valores pendentes de pagamento;
3. Percentual físico executado das obras, com datas das medições e períodos executados;
4. Número dos processos administrativos, identificação da empresa contratada, valor global do contrato e eventuais termos aditivos;
5. Relatórios e medições assinados pelo Fiscal de Obras e pelo Gestor de Contratos;
6. Cópias das notas fiscais, ordens bancárias e comprovantes de pagamento vinculados às medições realizadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 73.936.338/0001-23  
Rua Fonora Ramos, 18 - Urucuia-MG  
CEP 38649-000

7. Relatórios fotográficos atualizados, bem como informações sobre notificações, paralisações, glosas ou apontamentos técnicos registrados durante a execução contratual.

Requer-se, ainda, que toda a documentação seja encaminhada em formato PDF legível, contendo assinaturas, datas e identificação dos responsáveis técnicos e administrativos.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal, bem como nos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e transparência administrativa estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

A solicitação também encontra respaldo na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o acesso a informações e documentos públicos, especialmente aqueles relacionados à aplicação de recursos públicos e execução de contratos administrativos.

Ainda, a Lei Federal nº 14.133/2021 assegura a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, incluindo medições, pagamentos, relatórios técnicos e demais documentos referentes às obras públicas.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, garantindo transparência e controle sobre a execução das referidas obras públicas.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como promover a devida fiscalização da execução física, financeira e contratual das obras públicas municipais em andamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 73.936.338/0001-23  
Rua Fonora Ramos, 18 - Urucua-MG  
CEP 38649-000

A análise das medições, pagamentos, cronogramas, relatórios técnicos e documentos correlatos é medida necessária para verificar a regularidade da execução contratual, a compatibilidade entre os valores pagos e os serviços efetivamente executados, além da observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante da relevância das obras em questão e do dever institucional desta Casa Legislativa de fiscalizar os atos administrativos do Poder Executivo, faz-se imprescindível o integral atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

**José Weber Santos**

Vereador

**José do Parto Cardoso Lisboa**

Vereador

**Dionilson do Nascimento Oliveira**

Vereador

**Mamédio Edvon Guedes da Gama**

Vereador

**Ronaldo Cardoso de Souza**

Vereador